

PORTARIA Nº 0494, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

*"Dispõe sobre a concessão de Licença
Estudo ao(a) Servidor(a) que
menciona".*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto na Portaria nº 0472, de 09 de agosto de 2019; e,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 32 e 107, da Lei Municipal nº 1.601/1992 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO, os termos do **PROCESSO Nº 2019080815/PMB-SEMED**, datado de 08.08.2019;

RESOLVE:

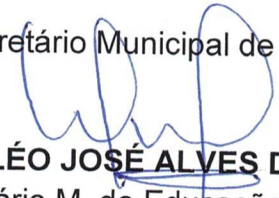
Art. 1º - CONCEDER, a pedido, **LICENÇA ESTUDO** à servidora **REGIANE GARRIDO PANTOJA**, matrícula de nº **190956-8**, ocupante do cargo/função de Prof/Ed. Inf. S/A Inic. Ens. Fundamental, lotada na Centro Educacional Jolenas Nascimento e CEDIM, no período de **13 à 16/08/2019**.

Parágrafo Único: para efeito do disposto no caput deste artigo, será exigido da servidora a compensação de carga horária na repartição pública, respeitando a duração semanal do trabalho.

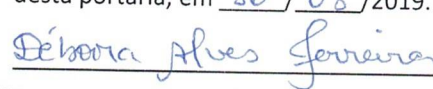
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13 de agosto de 2019**.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, em exercício, em 14 de agosto de 2019.


CLÉO JOSÉ ALVES DA SILVA
Secretário M. de Educação em Exercício
Portaria nº 0472/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 16 / 08 / 2019.


Débora Alves Ferreira

PORTARIA Nº 0490, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

*"Dispõe sobre a concessão de Licença
Estudo ao(a) Servidor(a) que
menciona".*

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 32 e 107, da Lei Municipal nº 1.601/1992 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO, os termos do **PROCESSO Nº 2019071106/PMB-SEMED**, datado de 11.07.2019;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, **LICENÇA ESTUDO** à servidora **NÚBIA CRISTINA MORAES DA FONSECA**, matrícula de nº **191455-3**, ocupante do cargo/função de Prof/Ed. Inf. S/A Inic. Ens. Fundamental, lotada na Centro Educacional Jolenas Nascimento, no período de **01 à 10/08/2019**.

Parágrafo Único: para efeito do disposto no caput deste artigo, será exigido do servidor a compensação de carga horária na repartição pública, respeitando a duração semanal do trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de agosto de 2019**.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, em exercício, em 13 de agosto de 2019.

CLÉO JOSÉ ALVES DA SILVA
Secretário M. de Educação em Exercício
Portaria nº 0472/2019

Janane Menezes
Atesto que recebi via original
desta portaria, em 24/08/2019.

PORTARIA Nº 0489, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

*"Dispõe sobre a concessão de Licença
Estudo ao(a) Servidor(a) que
menciona".*

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 32 e 107, da Lei Municipal nº 1.601/1992 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO, os termos do **PROCESSO Nº 2019080514/PMB-SEMED**, datado de 05.08.2019;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, **LICENÇA ESTUDO** ao servidor **KEVY CHRISLEY LOPES BONTÁ**, matrícula de nº **192022-7**, ocupante do cargo/função de Agente de Limpeza Educacional, lotado (a) na CMREI Cecília Rocha, no período de **01 à 31/08/2019**.

Parágrafo Único: para efeito do disposto no caput deste artigo, será exigido do servidor a compensação de carga horária na repartição pública, respeitando a duração semanal do trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de agosto de 2019**.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, em exercício, em 13 de agosto de 2019.


CLÉO JOSÉ ALVES DA SILVA
Secretário M. de Educação em Exercício
Portaria nº 0472/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em  /2019.

PORTARIA Nº 072, DE 01 DE MARÇO DE 2019

*Dispõe sobre a concessão de Licença para
Qualificação Profissional à Servidora Ilma
Fialho de Oliveira.*

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO os termos do **PROCESSO Nº 0042022019/PMB-SEMED**, datado de 15.02.2019,

RESOLVE:

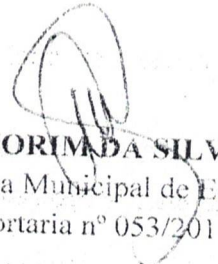
Art. 1º - CONCEDER à Servidora Pública Municipal **ILMA FIALHO DE OLIVEIRA**, Concursada no cargo de Profª/Coordenador Pedagógico, Matrícula nº 7913, lotada na EMEF MARGARIDA NEMER, **LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL** (Mestrado - Formação de Professores, Trabalho Docente, Teorias e Práticas Educacionais na UFPA/Belém).

Parágrafo Único: O período da licença que trata o *caput* deste artigo será contado de **01/03/2019 a 28/02/2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves - PA, 01 de março de 2019.


DIANA AMORINDA SILVA ROCHA

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 053/2019

PORTARIA Nº 054, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

*Dispõe sobre a concessão de Licença para
Qualificação Profissional a Servidora
Georgete Pantoja Moura.*

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 004, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO os termos do **PROCESSO Nº 2019021502/PMB-SEMED**, datado de 15.02.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à Servidora Pública Municipal **GEORGETE PANTOJA MOURA**, Prof/Técnico Pedagógico Educacional, Matrículas nº 7917, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL** (Mestrado em Educação na UFPA/Belém).

Parágrafo Único: O período da licença que trata o *caput* deste artigo será contado de **13/02/2019 a 12/02/2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13 de fevereiro de 2019**.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, aos 27 de fevereiro de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019